



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 738

• Ano V • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, sexta-feira, 07 de fevereiro de 2025.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

PORTARIA Nº 037 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.....1

PORTARIA Nº 038 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.....2

PORTARIA Nº 039 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.....2

PORTARIA Nº 040 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.....2

PORTARIA Nº 041 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.....3

PORTARIA Nº 042 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.....3

ATO N.º 068/2025 – NOMEAÇÃO.....3

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....4

TERMO DE RETIFICAÇÃO4

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR4

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR4

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO4

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO5

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO5

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO5

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO5

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO6

SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO CARTA CONVITE Nº 003/20216

EXTRATO DÉCIMO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 245/2021.....6

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/20256

EXTRATO DE CONTRATO 129/20257

EXTRATO DE CONTRATO 130/20257

EXTRATO DE CONTRATO 131/20257

EXTRATO DE CONTRATO 132/20257

EXTRATO DE CONTRATO 133/2025 8

EXTRATO DE CONTRATO 134/2025 8

EXTRATO DE CONTRATO 135/2025 8

EXTRATO DE CONTRATO 136/2025 8

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 037 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) THIAGO RIBEIRO DE SOUSA, a empreender viagem à cidade de BRASÍLIA - DF, para participar do Encontro de Novos Prefeitos e Prefeitas, Governo Federal, fortalecendo os municípios, nos dias 10 a 13 de fevereiro de 2025, acompanhando a comitiva do poder executivo.

Art. 2º - CONCEDER 04 diárias no valor de R\$ 900,00 (Novecentos Reais), totalizando um total de R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 03.04.04.122.0006.2.011 3.3.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 07 DE FEVEREIRO DE 2.025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 038 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) MANOEL FRANCISCO DE MOURA, a empreender viagem à cidade de BRASÍLIA - DF, para participar do Encontro de Novos Prefeitos e Prefeitas, Governo Federal, fortalecendo os municípios, nos dias 10 a 13 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - CONCEDER 04 diárias no valor de R\$ 900,00 (Novecentos Reais), totalizando um total de R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 03.03.04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 07 DE FEVEREIRO DE 2.025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 039 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade

com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA, a empreender viagem à cidade de BRASÍLIA - DF, para participar do Encontro de Novos Prefeitos e Prefeitas, Governo Federal, fortalecendo os municípios, nos dias 10 a 13 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - CONCEDER 04 diárias no valor de R\$ 900,00 (Novecentos Reais), totalizando um total de R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 03.03.04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 07 DE FEVEREIRO DE 2.025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 040 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

“Designa função que especifica à servidora municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com o que artigo 71 e incisos, da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a servidora pública efetiva JUSSIARIA PINHEIRO SANTIAGO DE MELO, Matrícula 029, à função de SECRETÁRIA ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL PEQUENO PRÍNCIPE com Lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Juventude.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA –TO,
aos sete dias do mês de fevereiro de 2025.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 041 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Designar Fiscal de Contratos junto ao Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com o que artigo 71 e incisos, da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a servidora LUIZA RAFAELA MARTINS DE ABREU, CPF nº 018.584.891-56, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, conforme as demandas do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ABREULANDIA – TO.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA –TO,
aos sete dias do mês de fevereiro de 2025.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 042 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

“Designa função que especifica à servidora municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com o que artigo 71 e incisos, da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a servidora pública THALYTA WANDERLEY DIAS, ocupante do Cargo de COORDENADORA DE AÇÕES BÁSICAS/LOAS, para responder pela função de CONTROLE DE ALMOXARIFADO, com Lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e da Mulher.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA –TO,
aos sete dias do mês de fevereiro de 2025.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

ATO N.º 068/2025 – NOMEAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO, resolve:

NOMEAR:

Nomear a Senhora LUDMILLA DA SILVA DIAS para exercer o cargo comissionado de EDUCADORA/ORIENTADORA EDUCACIONAL NO SCFV, a partir de sete de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos sete (07) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE RETIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1230/2024

A Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO, por meio da Secretária de Administração Abreulândia-TO, faz retificação do Processo Administrativo nº 1230/2024 Dispensa de Licitação nº 026/2024. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços especializado em gravação, produção de vídeos e produção de cards para plataformas digitais com objetivos de publicidade institucional e governamental no Município de Abreulândia-TO. Foi digitado equivocadamente os valores mensais e valor total no extrato de contrato publicado no Diário Oficial Eletrônico de nº 715 do dia 03/01/2025. Onde se lê: “R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais) Pago em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 49.200,00 (Quarenta e nove mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: 12(doze) meses contados a partir da assinatura do instrumento contratual. Leia – se: “R\$ 49.200,00 (Quarenta e nove mil e duzentos Pago em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais)”. “. As demais disposições permanecem inalteradas.

Abreulândia-TO, 07 de Fevereiro de 2025.

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

Extrato do primeiro termo aditivo de prazo e valor do contrato nº 004/2024
Processo nº 1163/2023 Inexigibilidade de licitação nº 009/2023
Contratado: JNS ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrito no CNPJ nº 43.928.410/0001-00, com sede na Avenida Pouso Alto, s/nº, casa, CEP: 77.696-000. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços contábeis, para a Prefeitura Municipal de Abreulândia no exercício financeiro de 2024 é informações contábeis para o TCE/TO e transmissão de Sicap mensal, conforme termo de Referência. Do aditivo: Fica prorrogado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para a execução dos Serviços deste Contrato, vigorando até 31 de dezembro de

2025, conforme fundamentado no art. 57 da Lei 8666/93. Fica aditivado em conformidade com a proposta mediante alteração solicitada fundamentado no Artigo 65, alínea “b” da Lei 8.666/93, para seus acréscimos, sendo nesse caso aditivado até 25%, ou seja hoje R\$ 7.850,00 (Sete mil oitocentos e cinquenta reais) mensal ao contrato nº 004/2024, ficando R\$ 9.812,50 (Nove Mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos) mensais, dividido em 13 parcelas totalizando R\$ 127.562,50 (Cento e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

Extrato do primeiro termo aditivo de prazo e valor do contrato nº 020/2024
Processo nº 006/2024 Inexigibilidade de licitação nº 001/2024
Contratado: TTR ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrito no CNPJ nº 45.767.870/0001-29, com sede na avenida Goiás nº 2075, CEP: 77.665-000, Centro de Barrolândia-TO. Objeto: Contratação de empresa prestação de serviços contábeis, consultoria, assessoria e execução orçamentaria/contábil para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme termo de Referência. Do aditivo: Fica prorrogado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para a execução dos Serviços deste Contrato, vigorando até 31 de dezembro de 2025, conforme fundamentado no art. 107 da Lei 14.133/21. Fica aditivado em conformidade com a proposta mediante alteração solicitada fundamentado no Artigo 124, alínea “b” da Lei 14.133/21, para seus acréscimos, sendo nesse caso aditivado até 25% R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) mensal ao contrato nº 020/2024, ficando R\$ 5.625,00 (Cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais) mensais, dividido em 13 parcelas totalizando R\$ 73.125,00 (Setenta e três mil, cento e vinte e cinco reais). Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

KELIANE BATISTA NASCENA MOURA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Extrato do segundo termo aditivo de prazo do contrato nº 010/2023
Processo nº 151/2023 Dispensa de licitação nº 002/2023

Contratado: CONNECTMAIS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA-LTDA, inscrito no CNPJ nº 27.502.083/0001-73, com sede na Av. João Francisco de Abreu, s/nº, QD 43, Lote 01, CEP: 77.693-000, Centro, Abreulândia-TO. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de conectividade com internet através de fibra óptica e radio, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Abreulândia TO. Do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12(Doze) mês, contados a partir de 02 de janeiro de 2025 até 30 de Dezembro de 2025. Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 107 da lei n.º 14.133/2021. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Extrato do segundo termo aditivo de prazo do contrato nº 020/2023

Processo nº 157/2023 Dispensa de licitação nº 005/2023
Contratado: CONNECTMAIS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA-LTDA, inscrito no CNPJ nº 27.502.083/0001-73, com sede na Av. João Francisco de Abreu, s/nº, QD 43, Lote 01, CEP: 77.693-000, Centro, Abreulândia-TO. Objeto: Contratação de empresa visando à locação de 01 (uma) impressora, para serviços de cópias/impressões em preto e branco, com os devidos equipamentos, manutenção preventiva e equipamentos com reposição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais (exceto papel); para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO. Do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12(Doze) mês, contados a partir de 02 de janeiro de 2025 até 30 de Dezembro de 2025. Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 107 da lei n.º 14.133/2021. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Extrato do segundo termo aditivo de prazo do contrato nº 020/2023

Processo nº 157/2023 Dispensa de licitação nº 005/2023

Contratado: CONNECTMAIS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA-LTDA, inscrito no CNPJ nº 27.502.083/0001-73, com sede na Av. João Francisco de Abreu, s/nº, QD 43, Lote 01, CEP: 77.693-000, Centro, Abreulândia-TO. Objeto: Contratação de empresa visando à locação de 01 (uma) impressora, para serviços de cópias/impressões em preto e branco, com os devidos equipamentos, manutenção preventiva e equipamentos com reposição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais (exceto papel); para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO. Do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12(Doze) mês, contados a partir de 02 de janeiro de 2025 até 30 de Dezembro de 2025. Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 107 da lei n.º 14.133/2021. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Extrato do segundo termo aditivo de prazo do contrato nº 054/2023

Processo nº 253/2023 Dispensa de licitação nº 012/2023
Contratado: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA, inscrito no CNPJ nº 48.030.355/0001-50, com sede na Rua L 04, 432, Setor Sol Nascente, Divinópolis do Tocantins-TO Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na manutenção de computadores, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 01(um) mês, contados a partir de 02 de Dezembro de 2024 até 30 de Dezembro de 2024. Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 107 da lei n.º 14.133/2021. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Gestor do Fundo

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Extrato do segundo termo aditivo de prazo do contrato nº 012/2023

Processo nº 104/2023 Dispensa de licitação nº 003/2023.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Abreulândia-TO.

Contratado: GUSTAVO RENNER CORREIA MOURÃO, inscrito no CNPJ nº 44.779.810.0001-63, com sede Rua Residencial 09, nº 1764, QD 31, Lote 28, Setor Nova Fronteira, Paraíso do Tocantins-TO. Objeto: Prestação de serviços especializados em gravação e produção de vídeos e produção de cards, para as plataformas digitais com objetivos de publicidade institucional e governamental no Município de Abreulândia-TO. Do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12(Doze) mês, contados a partir de 02 de Janeiro de 2025 até 30 de Dezembro de 2025. Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 107 da lei n.º 14.133/2021. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Gestor do Fundo

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Extrato do terceiro termo aditivo de prazo do contrato nº 054/2023

Processo nº 253/2023 Dispensa de licitação nº 012/2023 Contratado: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA, inscrito no CNPJ nº 48.030.355/0001-50, com sede na Rua L 04, 432, Setor Sol Nascente, Divinópolis do Tocantins-TO Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na manutenção de computadores, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12(doze) mês, contados a partir de 02 de Janeiro de 2025 até 30 de Dezembro de 2025. Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 107 da lei n.º 14.133/2021. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Gestor do Fundo

SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO CARTA CONVITE Nº 003/2021

PROCESSO nº 305-2021-Espécie: 7º Termo Aditivo de Prazo Contrato nº 051/2021 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO Contratado: ARIIVALDO PONTES DA ENCARNÇÃO CNPJ Nº 40.454.426/0001-30, Objeto: Prestação de serviços de locação de veículo do tipo caminhão de carroceria aberta com motorista, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO. Constitui objeto do

presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quarta – Do Prazo, aditando-se. Serão acrescidos mais 10 (Dez) meses de prazo de execução e prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 051/2021 de 02/01/2025 até 30/10/2025. Data da assinatura: 27/12/2024. Representante da Contratante: Prefeito Manoel Francisco de Moura Representante da Contratada: Ariovaldo Pontes da Encarnação.

EXTRATO DÉCIMO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 245/2021

Extrato do décimo termo aditivo de prazo do contrato nº 245/2021

Processo Administrativo nº 802/2021 pessoa jurídica Contratada: CONSTRUTORA CENTRAL NORTE EIRELI, inscrito no CNPJ nº 10.699.794/0001-87, Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para locação de veículo do tipo caminhonete pick-up, carroceria aberta, cabine dupla, ar-condicionado, ano/modelo 2020/2020, direção hidráulica/elétrica, vidro e trava elétrica, alarme, combustível álcool/gasolina, sem limite de quilometragem, segurada com no mínimo coberturas básicas contra roubo, incêndio, colisão, sem motorista Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 05 (cinco) meses, contados a partir de 02 de janeiro de 2025 até 30 de Dezembro de 2025. Fundamento: o presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57 da lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maria Elenita Moura
Gestor do Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

Dispensa de Licitação nº 001/2025
Processo Administrativo nº 095/2025

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV Jose Lopes de Figueiredo, s/nº, Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ nº. 11.291.277/0001-37, representado por seu gestor, o Sr. SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO

CONTRATADO: BIOOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS PERIGOSOS EIRELI. Inscrição no CNPJ nº 18.979.776/00001-60, com sede na Rua 03, Prq Agri . Indu Jose Antônio de Deus, QD 07 B, LT 12, CEP: 77.600-00, Paraíso do Tocantins-TO.

VALOR: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais) Pagos em 12(doze) parcelas iguais de R\$ 1.400,00(Um mil e quatrocentos reais). todo dia 30 do mês liquidado.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do instrumento contratual

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Funcional: 05.17.10.301.0018.2.160-Manutenção da Unidade Básica de Saúde

Elemento de Despesa: 33.90.39- Pessoa Jurídica

Fonte: 1.500.1002.0000

Ficha:322

Fundamento Legal: Artigo 75 inciso II da lei 14.133/21

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada serviços de coleta, armazenamento/transbordo, transporte, tratamento final de resíduos de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO 129/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 30.047.887/0001-34, com sede administrativa na Rua Germiniano Cunha, s/n, centro, Abreulândia/TO.

CONTRATADO: BRUNA ALVES PEREIRA, brasileira(o), solteira, portador(a) do RG n.º 1.112.116 SSP/TO, 2ª via, inscrito(a) no CPF sob o n.º 080.761.931-09, residente e domiciliada na Rua 01 de maio, s/n, Cento, Abreulândia/TO.

VALOR: R\$ 7.590,00 (sete mil e quinhentos e noventa reais), dividido em 5 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais)

VIGÊNCIA: De 06 de fevereiro de 2025 a 30 de junho de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

EXTRATO DE CONTRATO 130/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 30.047.887/0001-34, com sede administrativa na Rua Germiniano Cunha, s/n, centro, Abreulândia/TO.

CONTRATADO: DEUVANDETE NASCIMENTO DE CARVALHO ALVES, brasileira(o), casada, inscrito(a) no CPF sob o n.º

282.416.143-49, residente e domiciliada no Assentamento Vargem Dourada, rural, município de Abreulândia/TO.

VALOR: R\$ 18.254,10 (dezoito mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos), dividido em 5 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 3.650,82 (três mil e seiscentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: De 06 fevereiro de 2025 a 30 de junho de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

EXTRATO DE CONTRATO 131/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 30.047.887/0001-34, com sede administrativa na Rua Germiniano Cunha, s/n, centro, Abreulândia/TO.

CONTRATADO: EDILEUSA BONFIM BARBOSA, brasileira(o), solteira, portador(a) do RG n.º 1.003.381 2ª Via SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 026.810.611-80, residente e domiciliado na Rua 12, s/nº, centro, Abreulândia/TO.

VALOR: R\$ 7.590,00 (sete mil e quinhentos e noventa reais), dividido em 5 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais)

VIGÊNCIA: De 07 de fevereiro de 2025 a 30 de junho de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

EXTRATO DE CONTRATO 132/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 30.047.887/0001-34, com sede administrativa na Rua Germiniano Cunha, s/n, centro, Abreulândia/TO.

CONTRATADO: DIRCILENE CRAVEIRO ALVES DE SOUZA ARAUJO, brasileiro(a), divorciada, portador(a) do RG n.º 339642 SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 899.728.561-00, residente e domiciliada na Av Joao Francisco De Abreu, s/n, centro, nesta cidade de Abreulândia/TO.

VALOR: R\$ 18.254,10 (dezoito mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos), dividido em 5 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 3.650,82 (três mil e seiscentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: De 07 fevereiro de 2025 a 30 de junho de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

EXTRATO DE CONTRATO 133/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 30.047.887/0001-34, com sede administrativa na Rua Germiniano Cunha, s/n, centro, Abreulândia/TO.

CONTRATADO: TIAGO MACHADO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador(a) do RG n.º 7529662 PC/PA, inscrito(a) no CPF sob o n.º 033.037.272-60, residente e domiciliado na Av. Joao Francisco de Abreu, nesta cidade de Abreulândia-TO.

VALOR: R\$ 8.295,00 (oito mil e duzentos e noventa e cinco reais), dividido em 5 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.659,00 (mil e seiscentos e cinquenta e nove reais)

VIGÊNCIA: De 07 fevereiro de 2025 a 30 de junho de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

EXTRATO DE CONTRATO 134/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 30.047.887/0001-34, com sede administrativa na Rua Germiniano Cunha, s/n, centro, Abreulândia/TO.

CONTRATADO: NELSON WILLIAN FERREIRA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, portador(a) do RG n.º 1.029.167 SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 031.569.571-43, residente e domiciliado na Rua João Francisco de Abreu, s/n, centro, nesta cidade de Abreulândia-TO.

VALOR: R\$ 8.295,00 (oito mil e duzentos e noventa e cinco reais), dividido em 5 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.659,00 (mil e seiscentos e cinquenta e nove reais)

VIGÊNCIA: De 07 fevereiro de 2025 a 30 de junho de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

EXTRATO DE CONTRATO 135/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO., CEP 77.693-000.

CONTRATADO: RAQUEL NUNES DA SILVA ALVES, brasileira(o), casada, portador(a) do RG n.º 1.003.183 SSP/TO inscrito(a) no CPF sob o n.º 056.506.091-01, residente e domiciliada na Rua Pouso Alto, s/nº, nesta cidade de Abreulândia-TO

VALOR: 16.698,00 (dezesseis mil e seiscentos e noventa e oito reais), dividido em 11 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

VIGÊNCIA: De 07 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

EXTRATO DE CONTRATO 136/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 30.047.887/0001-34, com sede administrativa na Rua Germiniano Cunha, s/n, centro, Abreulândia/TO.

CONTRATADO: LUSIENE DA SILVA FREITAS, brasileira(o), casada, portador(a) do RG n.º 7073912 2ª Via, inscrito(a) no CPF sob o n.º 053.354.663-08, residente e domiciliada na Rua Getulio Vargas, s/nº, centro, Abreulândia/TO.

VALOR: R\$ 7.590,00 (sete mil e quinhentos e noventa reais), dividido em 5 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais)

VIGÊNCIA: De 07 de fevereiro de 2025 a 30 de junho de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.